



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 470/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, junto a **SEED** ou outros órgãos competentes verifique a possibilidade de **implantar nas escolas do município o cadastro de reconhecimento facial**. Salientando que esse cadastro poderá ser utilizado nas câmeras de cidades inteligentes.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois preocupado com a segurança de nossas crianças tal medida auxiliará de forma digital e imediata a localização caso necessite.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 17 de junho de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 17 de junho de 2.025

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador